ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6°, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREAS REQUISITANTES

Secretaria/Setor/Departamento	mento Responsável		
Secretaria Municipal de Educação	Júlio César Silva Susstrunk		
Secretaria Municipal de Saúde	Luciana Cardoso Euqueres		
Secretaria Municipal de Governo	Thais Rodrigues Souto Borges		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Edilamar Novais Borges		

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de bebidas para eventos organizados pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde, de Governo e Desenvolvimento Social é uma necessidade prática e estratégica. Ela assegura o bem-estar, o conforto e a satisfação dos participantes, contribuindo para o sucesso dos eventos e para a manutenção de uma imagem positiva das secretarias. A falta de bebidas em tais ocasiões pode impactar negativamente a participação, o aproveitamento e a percepção dos eventos, prejudicando os objetivos das ações promovidas.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município, visto que este ainda não foi elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de a cordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues. A contratação deve incluir uma variedade de bebidas, como água mineral, sucos naturais, refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, para atender às diferentes preferências dos participantes. As bebidas devem ser de marcas reconhecidas e com boa reputação no mercado, garantindo que sejam de alta qualidade e com procedência comprovada e devem, ainda, ser fornecidas em embalagens adequadas e seguras, que garantam a preservação da qualidade e o fácil manuseio durante os eventos. As bebidas fornecidas devem estar devidamente registradas junto aos órgãos de fiscalização, como ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e devem atender às normas de segurança alimentar.

O prazo de entrega dos produtos será a partir da geração da autorização de compras e serviços, de acordo com as necessidades, datas e horários estabelecidos pelas secretarias requisitantes, no seguinte endereço: Praça Antônio Alves de Faria, s/n, Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG (Secretaria M. de Educação, Secretaria M. de Saúde e Secretaria M. de Governo e de Desenvolvimento Social).

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta.

5. ESTIMATIVAS DAS DEMANDAS E QUANTIDADES

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas nas necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e de Governo tendo como base a demanda de eventos que serão realizados e o número de servidores das presente pastas. Os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos Gestores responsáveis das referidas Secretarias. Segue planilhas abaixo com os intens a serem adquiridos e as quantidades de cada secretaria estão detalhadas em seus DFDs.

Item	Descrição/Especificação do item	Quant.	Unid. Medida	Valor Unit. Referencial	Valor Total
403577	ÁGUA DE CÔCO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA, ENVASADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TETRA PACK DE 200 ML, COM CANUDO DESCARTÁVEL E ENVELOPADO	2.000	CX	R\$ 3,42	R\$ 6.846,60
403510	AGUA MINERAL 500 ML FARDO COM 12X1 SEM GÁS	500	UN	R\$ 20,60	R\$ 10.300,00
390617	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS;	300	CX	R\$ 22,51	R\$ 6.751,98

					FIS TO THE
	ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/ TAMPA ALUMINIZADA; CONTENDO 200 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3029 DE 16/04/99) E (RES.RDC N° 274, DE 22/09/2005)E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA 48 X 1				THE
403576	ISOTÔNICO LÍQUIDO, ENVASADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM RÓTULO INFORMATIVO E COM TAMPA GIRATÓRIA, SUPLEMENTO HIDROELETROLÍTICO, REIDRATANTE E REPOSITORDE CARBOIDRATOS E SAIS MINERAIS. SABORES DIVERSOS	2.000	UN	R\$ 5,84	R\$ 11.673,20
403575	LEITE INTEGRAL UHT, EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, COM TAMPA. VENCIMENTO MÍNIMO DE 06 MESES	2.200	CX	R\$ 6,50	R\$ 14.292,52
397479	REFRIGERANTE SABOR COLA: ENVASADO EM GARRAFAS PET RECICLÁVEL DE 2 LITROS, CLASSIFICAÇÃO NORMAL. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: COCA-COLA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE) - FARDO 6X1	562	FD	R\$ 49,95	R\$ 28.069,99
397478	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ: ENVASADO EM GARRAFAS PET RECICLÁVEL DE 2 LITROS, CLASSIFICAÇÃO NORMAL. (MARCA- REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: ANTÁRCTICA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE) - FARDO 6X1	542	FD	R\$ 45,77	R\$ 24.805,50
403572	REFRIGERANTE ZERO AÇÚCAR GASEIFICADO SABOR COLA, ENVASADO EM EMBALAGEM PLÁSTICADESCARTÁVEL PET DE 2 LITROS. FARDO 6X1	35	FD	R\$ 46,94	R\$ 1.642,90
403574	SUCO DE FRUTA NATURAL, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PACK SABOR ABACAXI	150	LT	R\$ 7,74	R\$ 1.161,00

TOTAL			R\$ 147.726,69		
397477	SUCO DE FRUTA NATURAL, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PACK SABOR UVA	1.850	LT	R\$ 7,74	R\$ 14.319,00
397475	SUCO DE FRUTA NATURAL, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PACK SABOR PÊSSEGO	1.800	LT	R\$ 7,74	R\$ 13.932,00
403573	SUCO DE FRUTA NATURAL, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PACK SABOR LARANJA	150	LT	R\$ 7,74	R\$ 1.161,00
397476	SUCO DE FRUTA NATURAL, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PACK SABOR CAJU	1.650	LT	R\$ 7,74	R\$ 12.771,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e de Governo.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico em regime de contratação normal é a solução mais apta a atender as necessidades da Secretarias requisitantes, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessados, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar é de R\$ \$ 147.726,69 (cento e quarenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove reais).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição tem a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e de Governo com oferta de

bebidas nas reuniões e eventos a serem realizados com todos servidores das secretarias mencionadas acima. Para que fossem alcançados os resultados pretendidos da presente contratação, foi realizado um comparativo entre as seguintes soluções de mercado: ralização de processo licitatório, por meio de pregão elerônico em regime de contratação normal ou a adesão a uma sta de registro de preços. Portanto, as aquisições mostram-se uma solução viável na modalidade Pregão eletrônico, regime de contratação normal, com julgamento por menor preço por item.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente aquisição será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Secretarias requisitantes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

14 - RESPONSÁVEIS



Júlio César Silva Susstrunk Secretária M. Interino de Educação

Luciana Cardoso Euqueres Secretária Municipal de Saúde

Thais Rodrigues Souto Borges
Secretária Municipal de Governo

Edilamar Novais Borges Secretária M. de Desenvolvimento Social